

173
/12

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 012/2021

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Fomento 002/2020

Entidade proponente: **Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha**

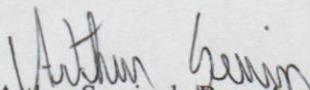
Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

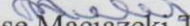
I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 08/02/21, a fim de analisar a justificativa da entidade Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha, quanto ao apontamento desta comissão no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 060/2020, ao qual solicita justificativas quanto a nota fiscal da empresa Gnoartts Artes Visuais e Estr. Metálicas Ltda, no valor de R\$ 13.500,00 emitida em 20/07/2020. A refeida nota fiscal fora emitida após o prazo de vigência e em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, quando deveria ter sido em nome da Associação.

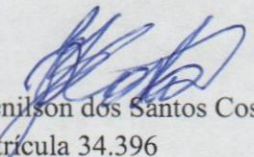
II – A gestora da parceria, Sra. Wanessa Fernandes Famer encaminhou justificativa e declaração da empresa sobre o ocorrido. Solicitamos parecer jurídico quanto esta situação, a fim de dar andamento na análise de prestação de contas da entidade.

Destacamos que o objeto da parceria, realização da estrutura metálica para cobertura do espaço onde se realizará a prática de esportes e palco multiuso, na sede da Associação foi cumprido.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de fevereiro de 2021.


Arthur Sessin da Rosa Amaral
Matrícula 38.227


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Ednilson dos Santos Costa
Matrícula 34.396